

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.403, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 292, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora DANIELA DE LIMA CONCIANI, matrícula n. 98634022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação (Processo n. 55/000181/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.404, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor EVILON LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 424476022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/223/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 8 de julho a 6 de novembro de 2020 (Processo n. 31/200296/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.405, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor FANUEL SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 424489023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/223/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 8 de julho a 6 de novembro de 2020 (Processo n. 31/200298/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.406, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI, matrícula n.